

PCLEG nº 226.03.2020

Santo André, 03 de março de 2020.

### **Indicações do Vereador Jorge Kina**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 459/2018 – G.P. - Proc. 2045/17**, protocolado sob o nº 29001/2018, onde solicita providências para podar duas árvores na Rua Tito, nº 76 - Centro, informamos:

- A solicitação foi atendida.

**Ofício nº 656/2018 – G.P. - Proc. 525/17**, protocolado sob o nº 42125/2018, onde solicita providências para destacar a Operação Tapa buracos na extensão da Rua Baía Blanca – Parque Erasmo Assunção;

**Ofício nº 362/2019 – G.P. - Proc. 2215/19**, protocolado sob o nº 19284/2019, onde solicita destacar a Operação Tapa Buracos na altura do número 246 da Rua Baía Blanca, no Parque Novo Oratório, bem como em sua extensão, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a via foi contemplada no Programa Rua Nova.

**Ofício nº 706/2018 – G.P. - Proc. 3825/17**, protocolado sob o nº 43930/2018, onde solicita providências para o recapeamento asfáltico na extensão da Rua Piracicaba – Valparaíso;

**Ofício nº 958/2019 – G.P. - Proc. 5939/2019**, protocolado sob o nº 40924/2019, onde solicita recapeamento do asfalto para a Rua Bolívia – Parque das Nações, em toda a sua extensão, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, foram executados os serviços de manutenção asfáltica nos locais. Quanto ao pedido de recapeamento, a Administração está realizando o Programa Rua Nova, em que as vias são definidas sucessiva e paulatinamente após a conclusão de cada etapa; portanto, face às atuais restrições orçamentárias, as solicitações serão objeto de cadastramento e cuidadosa análise para inclusão nas próximas etapas do referido programa.



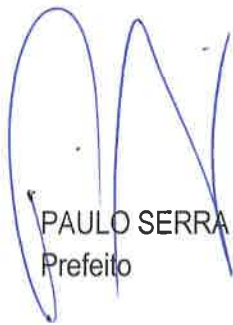


**Ofício nº 1132/2019 – G.P. - Proc. 7076/2019**, protocolado sob o nº 46020/2019, onde solicita a possibilidade de vistoria ao imóvel situado à Rua Espírito Santo, 354 - Cidade São Jorge, devido as raízes de árvore estarem afetando piso do quintal da residência, informamos:

- Conforme parecer da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, trata-se de uma árvore da espécie Ligustro, com DAP de 0,60 m e altura 12,00 m.  
Observa-se que os danos apontados são contornáveis com a ampliação do canteiro no entorno da árvore, na medida em que a mesma não impede a reforma do passeio público e, portanto, não se justifica a remoção.  
Por fim, em relação à indicação de que as raízes estão interferindo no quintal da residência, fica o proprietário orientado a fornecer o número de telefone para que o departamento agende a vistoria técnica na área interna da residência.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

